

TEXTO INTEGRAL

**ATO EXECUTIVO 192/2018**

ATO EXECUTIVO nº 192/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 17, inciso XXIII, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1443/2017, publicada no DJERJ de 30/03/2017, que instituiu o Grupo de Trabalho para Elaboração de Protocolos do Sistema de Mediação Pré-Processual (GT-PRÉ-PROTOCOLO);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº [2017-104780](#);

RESOLVE

Art. 1º Extinguir o Grupo de Trabalho para Elaboração de Protocolos do Sistema de Mediação Pré-Processual (GT-PRÉ-PROTOCOLO).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2018.

Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.